



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucai.com.br
chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTEARIA Nº 4498 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Ref.: Retificação de Portaria

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Art. 3º da Portaria nº 4496/2026, publicada em 07 de Janeiro de 2026, onde lê-se:

"Art. 3º - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse do candidato assumir a posse do cargo em questão, fica definido o prazo consequente máximo de até 10 dias corridos para início das atividades e funções pertinentes à função pública efetiva e temporária

Lê-se

Art. 3º - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse do candidato assumir a posse do cargo em questão, fica definido o prazo consequente máximo de até 10 dias corridos para início das atividades e funções pertinentes à função pública efetiva.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Janeiro de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4498 - Registrada e publicada por afiação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração